



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.655

de 23 de fevereiro de 2.023

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira - CMPCULTURAL”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

D E C R E T A

Art. 1º. O Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira - CMPCULTURAL, em conformidade com lei nº 1.997/2013, fica nomeado para o Biênio 2023/2025, conforme segue:

I – representantes da Administração Municipal

- a) Secretaria da Cultura ou seu representante
Titular – IDELBRANDO OLIVEIRA
Suplente –FRANSUÉLY DE JESUS SARAIVA
- b) Procuradoria Geral do Município
Titular – ISABELA PEREIRA DE SOUZA MORAES
- c) Secretaria Municipal da Educação
Titular – INGRIT MARTINS DE OLIVEIRA BARRETO
Suplente – RUBENS FRANÇA DE BRITO DOS SANTOS
- d) Secretaria Municipal das Finanças
Titular –ANA LÚCIA DE SOUZA FONSECA
- e) Departamento de Convênios
Titular – EDMILSON DE SOUZA VIEIRA FEITOSA
- f) Secretaria Municipal da Receita
Titular - GLEY DE OLIVEIRA LIMA
Suplente –DENY DE VICO DIAS
- g) Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos
Titular - BEATRIZ REGIANI LELES DE OLIVEIRA
- l) Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação
Titular- MARCOS ROBÉRIO DE BRITO FERREIRA
Suplente - ALDO FELIX DOS SANTOS
- J) Diretoria de Políticas para Mulheres e Igualdade Racial
Titular - LAODICEIA AYRES DE SOUZA COSTA

II – representantes da Sociedade Civil e Artístico Cultural de Jandira

- a) Artes Cênicas
Titular – LUCAS LIMA BARROS



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

- b) Artes Plásticas e Visuais
Titular – NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS
- c) Audiovisual e Meios Digitais
Titular – ANTÔNIO DOMINGOS GONÇALVES
- d) Cultura Popular
Titular – NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS
- e) Literatura
Titular – DULCELENE MARIA DE SOUZA JORDÃO RAMOS
- f) Música
Titular – FÁBIO SOUZA DE MORAES
- g) Cidadão Morador de Jandira
Titular – MOACIR SENA E SILVA
Suplente -SABRINA ALVES BEZERRA EDUARDO
- H) Artesanato
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS
- i) Patrimônio Artístico, Histórico e Cultural
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS
- j) Formação Cultural
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

Art. 2º. O mandato dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPCULTURAL será de 02 (dois) anos, admitida uma reeleição por meio de processo eleitoral por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

Em 23 de fevereiro de 2.023.


HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI

Secretário Municipal de Governo